



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)

MUNICÍPIO: MOZARLÂNDIA - GO

Sumário

1	Identificação do Requerente e Responsável Técnico.....	2
1.1	Requerente.....	2
1.2	Responsável Técnico.....	2
2	Objetivo da Avaliação.....	2
3	Metodologia de Avaliação.....	2
3.1	Justificativa de escolha do Método.....	3
4	Vistoria.....	3
4.1	Localização e caracterização do Município de Mozarlândia.....	3
4.2	Descrição da terreno.....	3
5	Etapas da Avaliação.....	4
5.1	Pesquisa Direta de mercado.....	4
5.2	Pesquisa Indireta ou Dirigida.....	4
5.3	Definição de valor de mercado.....	4
5.4	Fatores atribuídos	4
6	Resultado da Avaliação.....	6
7	Encerramento.....	7

1. Identificação do Requerente e do Responsável Técnico

1.2 Requerente

Nome: Prefeitura Municipal de Mozarlândia - GO
Endereço: Rua São Paulo S/N
Bairro: Centro
Cidade: Mozarlândia
Estado: Goiás
CEP: 76700-000
CNPJ: 011352270001-07
Fone: (62)3348-7618

1.3 Responsável Técnico

Nome: Cristiano Ramos Evangelista
Endereço: Rua 06, Qd 17, Lt 02
Bairro : Alto da Bela Vista
Cidade: Itaberaí
Estado: Goiás
E-mail: ctassessoria@gmail.com
CEP : 76630-000
Título: Engenheiro Agrônomo/Mestre em Agronomia
RN: 1000545237
CREA: 12718/DGO
CPF:971474511-04
ART: [1020220088368](#)
Fone: (62)9.99977707

2. Objetivo

Esta avaliação, realizada de acordo com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tem como objetivo a determinação do atual valor de mercado da terra nua (VTN) no município de Mozarlândia – GO para fins cadastrais e tributários do Imposto Territorial Rural (ITR), visando atender às Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019.

3. Metodologia de Avaliação

Para a avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) para o município de Mozarlândia – GO utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Laudo Simplificado de acordo com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

3.1 Justificativa de escolha do Método

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Laudo Simplificado foi escolhido por melhor se adequar as condições do levantamento, onde há números de elementos para compor as amostras suficientes para submeter ao tratamento técnico (homogeneização) dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra, no qual é admitida “a priori” a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços. Para isso são considerados fatores de Topografia, Localização, Capacidade de Uso do Solo, para chegar ao valor da VTN.

4. Vistoria

A tomada de dados se iniciou no dia 01 a 10 de abril de 2022, por meio de dados de registro de ITBI, pela internet, com corretores, compradores e fazendeiros de terra no ano de 2021 no município de Mozarlândia .

4.1 Localização e Caracterização do Município de Mozarlândia

O município de Mozarlândia está situado na região Vale do Araguaia, Região Noroeste do Estado de Goiás, com acesso pela GO-070 e GO-164 e distanciando a 300 km da capital do Estado. A estimativa de população em 2021 é de 16,077 mil habitantes. Suas terras apresentam são compostas de terras planas e ligeiramente onduladas, com menor proporção terras montanhosas e várzeas. Sua economia está baseada principalmente na Bovinocultura de Corte, com grandes fazendas de criação, recria e engorda, bovinocultura de leite e pela agricultura, principalmente pela chegada da cultura da soja no município. As indústrias estão fortemente ligada ao setor agrícola com destaque para o Frigoríficos, maior segmento industrial da região. A cidade tem comercio forte e atuante, gerando emprego e renda a população.

4.2 Descrição do Terreno

O município conta com aptidões muito similares por ser tratar de terras planas e suavemente planas em sua maioria. A aptidão com maior destaque é a de pastagens plantadas, apresentando para cultivo e manejos intensivos , como também áreas para refugio da vida silvestre.

Tipo	Maioria planas e suavemente plana
Topografia	Plana, suavemente ondulada
**Solos Predominantes no município	Latossolo Vermelho amarelo 66,5%, Plintossolo Pétrico 18,9%, Cambissolo Háplico 5,8%, Gleissolo Háplico 3,9%,

	Argisolo Vermelho 2,0%, corpo hídrico 1%.
--	---

** Características dos solos foram levantadas a campo pelo Engenheiro Avaliador e confrontadas com dados da literatura (EMATERGO,2016 e RADAMBRASIL,1983).

5. Etapas da Avaliação

5.1 Pesquisa Direta de mercado

Para chegar ao Valor da Terra Nua (VTN) foi realizado levantamento junto ao mercado imobiliário local com consulta a corretores com registro no conselho regional de Corretores (CRECI), onde simula a situação de compra de terras na região por valores locais praticados. Também foi consultado sites de compra e venda de imóveis com pesquisa por município. A análise de valores praticados se dá através da pesquisa de preços pedidos e, sempre que possível, de valores efetivamente transacionados.

5.2 Pesquisa Indireta ou Dirigida

Nessa pesquisa foi levantado junto ao cartório os valores de registro do valor de vendas das terras e também os valores de cartório e ITBI no município de Mozarlândia, porem os preços praticados pelas entidades encontram fora da realidade comercializada. Foram descartados valores fora do mercado ou valores discrepantes de interesse particular.

5.3 Definição de valor de mercado

Para o desenvolvimento do presente trabalho adota-se o conceito presente na norma estabelecida pela ABNT “Associação Brasileira de Normas Técnicas” (NBR 14.653), que apresentam a seguinte definição para “Valor de Mercado”: “Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.”

5.4 Fatores atribuídos

Os fatores são atribuídos de forma a uniformizar dados da amostra no qual proporcionará igualdade nos valores de VTN de acordo com a aptidão de cada tipo de solo.

5.4.1 Topografia

Plana	1,0
Ondulada	0,95
Montanhosa	0,90

5.4.2 Aptidão

Agricultura Boa	1,0
Agricultura Regular	0,9
Agricultura Restrita	0,8
Pastagem Plantada	0,64
Floresta Plantada	0,64
Reserva/Fauna/Flora	0,5

Onde: P= Valor (Preço- Benfeitorias Médias – Custo de Formação)

T= Fator Topografia

AP= Fator Aptidão

Formula: $VTN=P*T*AP$

6. Resultado da Avaliação 2022 referência 2021

Caracterização	Valor por R\$/hectare
*Lavoura de aptidão boa	17365,70
*Lavoura de aptidão regular	14847,67
*Lavoura de aptidão restrita	13197,93
Pastagem plantada	10224,92
Silvicultura e pastagem natural	10224,92
Preservação da fauna e flora (reserva legal e área de preservação permanente)	7814,56
Média	12279,28

*Áreas classificadas com aptidão para lavouras também podem estar cultivadas com pastagens ou silvicultura no manejo extensivo ou intensivo, devendo ser informado corretamente em qual situação de manejo e aptidão se encontra para declaração de ITR. Para demais entendimento seguir a Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019, onde considera-se:

I - lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

II - lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

III - lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV - Pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V - Silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos;

VI - Preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I ao V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

7. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, encerra-se o presente Laudo Simplificado de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN), em 7 (sete) páginas digitadas somente no anverso, incluindo os elementos pré-textuais, sem anexos, todas canceladas e rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mozarlândia – GO, 14 de abril de 2022


CRISTIANO RAMOS EVANGELISTA

CREA 12718/DGO

Anexo I

1. Valores médios praticados na comercialização no ano de 2021 levantados na pesquisa de mercado com variações devido a região:

120 mil a 90 mil reais terra de primeira

90 mil a 50 mil reais terra de segunda

2. Foram descartadas terras pequenas próximos a cidade com valores de especulação imobiliária e terras pequenas com alto valor de benfeitorias que prejudica a caracterização dos valores médios praticados.

3. Valores foram submetidos aos valores de correção:

3.1 Benfeitorias médias

3.2 Custo de Formação

3.3 Fatores de topografia

3.4 Fatores de aptidão

Quintiano Romo Gonçalves




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220088368

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico						
CRISTIANO RAMOS EVANGELISTA Título profissional: Engenheiro Agrônomo	RNP: 1000545237 Registro: 12718/D-GO					
2. Dados do Contrato						
Contratante: Prefeitura Municipal de Mozarlândia Rua São Paulo, Nº s/n Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: E-Mail: adm.mozar@gmail.com Contrato: 0 Celebrado em: 01/04/2022	Bairro: Centro Cidade: Mozarlândia-GO Fone: (62)33487618 Valor Obra/Serviço R\$: 7.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público					
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável						
3. Dados da Obra/Serviço						
Rua São Paulo, Nº s/n Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Data de Início: 01/04/2022 Previsão término: 30/04/2022 Finalidade: Agrícola Proprietário: Prefeitura Municipal de Mozarlândia E-Mail: adm.mozar@gmail.com	Bairro: Centro Cidade: Mozarlândia-GO CEP: 76700-000 Coordenadas Geográficas: -1.475057,-50.574943 CPF/CNPJ: 01.135.227/0001-07 Fone: (62) 33487618 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público					
4. Atividade Técnica						
ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA AVALIACAO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	Quantidade 1,00 Unidade UNIDADES					
5. Observações						
Laudo técnico de elaboração de Valor da Terra Nua no município de Mozarlândia -GO seguindo a Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019.						
6. Declarações						
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.						
7. Entidade de Classe	9. Informações					
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.					
8. Assinaturas	 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200					
Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ Data _____ de _____  CRISTIANO RAMOS EVANGELISTA - CPF: 971.474.511-04 Prefeitura Municipal de Mozarlândia - CPF/CNPJ: 01.135.227/0001-07						
Valor da ART: 88,78	Registrada em 14/04/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122087722	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT